



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

123

DECRETO Nº 1 832, de 11 de novembro de 1 977

"Declara Facultativo e Ponto nas repartições públicas municipais o dia 14 de novembro próximo, véspera da data Comemorativa da Proclamação da República, do Brasil".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado Facultativo e Ponto nas repartições públicas municipais, o dia 14 de novembro próximo, véspera da data Comemorativa da Proclamação da República, do Brasil.

ARTIGO 2º - A medida, a que se refere o artigo anterior atinge os Servidores regidos pela C.L.T, com exceção daqueles que prestam serviços de limpeza urbana e Cemitério.

ARTIGO 3º - O Departamento de Administração-Serviço de Pessoal, deverá se encarregar das providencias com relação aos Servidores que deverão permanecer em serviço.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, em 11 de novembro de 1 977.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Paulo Santasofia*  
PAULO SANTASOFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO